Jornal Oficial de AMPARO

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020 | Ano XV | Edição nº 954 | amparo.sp.gov.br

Saiu o edital para artistas interessados em fazer parte do Amparo Folia 2020



As inscrições vão do dia 6 até as 17h do dia 17 de janeiro. É só acessar o site da Prefeitura de Amparo e clicar no banner do Amparo Folia 2020, disponível logo na página inicial.

WWW.AMPARO.SP.GOV.BR

FIQUE POR DENTRO DE TUDO!

/prefeituramunicipaldeamparo

@prefeituramunicipaldeamparo

@prefamparo

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral









Cidadão pode solicitar plantio de árvore em calçada



A prefeitura municipal de Amparo através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente está com o projeto de arborização urbana segura em parceria com a CPFL, que visa plantar árvores adequadas a calçadas para não prejudicar pedestres, imóveis, fiação e tubulação.

O munícipe pode solicitar através dos telefones 156 e 3817-9300, vai gerar um SAC e poderá ser escolhido oito tipos de árvores para plantio, sendo elas: Gravilha anã, Ipê branco, Ipê amarelo, Manacá da serra, Resedá branco, rosa ou lilás, Quaresmeira, Pata de vaca e Escova de garrafa.

QUANDO LIGAR NO 192



Ligações de **Urgência e Emergência**

O Serviço de Ambulância representa o salvamento de vidas em perigo quando utilizado de forma correta. A solicitação do serviço de maneira desnecessária e incorreta pode prejudicar o atendimento a todas aspessoas que realmente necessitam de socorro.

URGÊNCIA

São situações que requerem atendimento no menor tempo possível

*DOR ABDOMINAL INTENSA
*CÓLICA RENAL
*INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO
*PERDA DE CONSCIÊNCIA E CRISES (ATAQUES CONVULSÕES)
*TRABALHO DE PARTO

EMERGÊNCIA

São situações em que há ameaça a vida necessitando de atendimento imediato

*SANGRAMENTOS GRAVES E HEMORRAGIAS
*TRAUMAS
*DOR NO PEITO DE APARECIMENTO SÚBITO
*PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA
*ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS
*ATROPELAMENTO
*QUEIMADURAS GRAVES

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 248/2019

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15208-0/2019.

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONVENENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA - CONVENIADA, COM OBJETIVO DE ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VIGÊNCIA:01/01/2020 A 31/12/2020

VALOR: R$14.639.259,96

AMPARO, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/2019

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15202-3/2019.

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO - CONVENIADA, COM OBJETIVO DE ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E INTERNAÇÃO CLÍNICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VIGÊNCIA:01/01/2020 A 31/12/2020

VALOR: R$6.236.579,28

AMPARO, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/2019

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15203-1/2019.

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO - CONVENIADA, COM OBJETIVO DE ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VIGÊNCIA:01/01/2020 A 31/12/2020

VALOR: R$589.560,00

AMPARO, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 251/2019

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15205-6/2019.

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONVENENTE E O SANATÓRIO ISMAEL – CONVENIADO, COM O OBJETIVO DE ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADO: SANATÓRIO ISMAEL

VIGÊNCIA:01/01/2020 A 31/12/2020

VALOR: R$ 5.519.781,12

AMPARO, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 252/2019

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15206-4/2019.

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO -CONVENENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AMPARO – CONVENIADA, COM O OBJETIVO DE ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AMPARO

VIGÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

VALOR: R$49.728,00

AMPARO, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 31/01/2020, à Central de Atendimento ao Cidadão, no Departamento do AGILIZA, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
CAIO TUROLLA DE PAULA	13059/2018
DECIO ROSSINI	12667/2019
FRANGAO EQUIPAMENTOS AVICOLA LTDA ME	8434/2017
JOSE DONIZETTI FORTUNATO FILHO	9591/2019
LYEDE RUGGERO DE BARROS NOBREGA	12056/2016
MINASA TRADING INTERNATIONAL LTDA	14329/2019
MISSAO EMPREENDIMENTOS LTDA	2908/2016
PRADO DISTRIBUIDORA LTDA ME	12254/2019
R M C PULITO TRANSPORTES ME	11120/2019
RAFAEL BORTOLINI	4809/2019
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA FINETTI	11169/2017
SHEILA NISHIJIMA BARIONI	212/2019
V N DE FREITAS ME	9403/2017
VETOR HSE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	11349/2019

Dainers Pavani

AGILIZA

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.014, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

REAJUSTA OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS E OS DÉBITOS MUNICIPAIS DE QUE TRATA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL NA FORMA QUE ESPECIFICA.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e em cumprimento ao estabelecido no Código Tributário Municipal, em seu artigo 314-A,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados monetariamente, mediante a aplicação do percentual correspondente a 3,37%, referente ao INPC (IBGE), os valores expressos em Reais no Código Tributário Municipal, bem como os débitos municipais a que se reportam os Decretos nºs.: 2.676, de 26 de dezembro de 2002, 2.770, de 15 de dezembro de 2003, 2.864, de 09 de dezembro de 2004, 2.989, de 14 de dezembro de 2005, 3.122, de 14 de dezembro de 2006, 3.274, de 12 de dezembro de 2007, 3.455, de 8 de dezembro de 2008, 3.623, de 22 de dezembro de 2009, 3.990, de 1º de dezembro de 2010, 4.280, de 13 de dezembro de 2011, 4.705, de 02 de janeiro de 2013 e 4.947, de 19 de dezembro de 2013, 5.206 de 09 de dezembro de 2014, 5.403 de 09 de dezembro de 2015, 5.618 de 09 de dezembro de 2016, 5.777 de 12 de dezembro de 2017, e 3,56% Decreto 5.902 de 20 de dezembro de 2018, incidindo o presente reajuste sobre os valores já corrigidos pelos referidos Decretos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 20 de dezembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 20 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.015, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

REAJUSTA OS VALORES GENÉRICOS DOS METROS QUADRADOS DE TERRENOS E TAMBÉM OS DOS PADRÕES DE CONSTRUÇÃO, UTILIZADOS PARA CALCULAR O IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e em cumprimento ao estabelecido pela Lei Municipal nº 2.349, de 16 de março de 1998, em seus artigos 14 e 44, e pela Lei Municipal nº 2.739, de 27 de dezembro de 2001, em seu artigo 3º e respectivo parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados monetariamente, mediante a aplicação do percentual correspondente a 3,37%, referente ao INPC (IBGE), os valores genéricos dos metros quadrados de terrenos a que se reportam os Decretos nºs.: 2.672, de 20 de dezembro de 2002, 2.769, de 15 de dezembro de 2003, 2.863, de 9 de dezembro de 2004, 2.988, de 14 de dezembro de 2005, 3.121, de 14 de dezembro de 2006, 3.273, de 12 de dezembro de 2007, 3.454, de 8 de dezembro de 2008 e 3.624, de 22 de dezembro de 2009, 3.989, de 1º de dezembro 2010, 4.279, de dezembro de 2011, 4.704 de 02 de janeiro de 2013, 4.946 de 19 de dezembro de 2013, 5.205 de 09 de dezembro de 2014, 5.402 de 09 de dezembro de 2015, 5.617 de 09 de dezembro de 2016, 5.776 de 12 de dezembro de 2017, e 5.901 de 20 de dezembro de 2018, incidindo o presente reajuste sobre os valores já corrigidos pelos referidos Decretos.

Art. 2º Ficam atualizados monetariamente, mediante a aplicação do percentual correspondente a 3,37%, referente ao INPC (IBGE), os valores genéricos dos metros quadrados dos padrões de construção a que se reportam os Decretos nºs.: 2.672, de 20 de dezembro de 2002, 2.769, de 15 de dezembro de 2003, 2.863, de 9 de dezembro de 2004, 2.988, de 14 de dezembro de 2005, 3.121, de 14 de dezembro de 2006, 3.273, de 12 de dezembro de 2007, 3.454, de 8 de dezembro de 2008 e 3.624, de 22 de dezembro de 2009, 3.989, de 1º de Dezembro 2010, 4.279, de dezembro de 2011, 4.704, de 02 de janeiro de 2013, 4.946 de 19 de dezembro de 2013, 5.205 de 09 de dezembro de 2014, 5.402 de 09 de dezembro de 2015, 5.617 de 09 de dezembro de 2016, 5.776 de 12 de dezembro de 2017, e 5.901 de 20 de dezembro de 2018, incidindo o presente reajuste sobre os valores já corrigidos pelos referidos Decretos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 20 de dezembro de 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 20 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 10027-0/2019 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2019 – OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios (farinha de milho, creme de leite, açúcar cristal, extrato de tomate, maionese, etc.) em atendimento as Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – PARECER DO PREGOEIRO: No dia 12 de dezembro de 2019, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e Grupo de Apoio em sessão pública do supracitado certame para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação de habilitação das empresas M. Dib Industria e Comércio Ltda EPP - CNPJ 49.006.703/0001-16, Alnutri Alimentos Ltda - CNPJ 07.747.780/0001-87, Comercial João Afonso Ltda - CNPJ 53.437.315/0001-67, J J Antonioli & Cia Ltda - CNPJ 46.055.497/0001-46, Mafurgel Comércio Ltda - EPP - CNPJ 00.420.387/0001-35, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-17, Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Eireli - EPP - CNPJ 00.028.822/0001-80, Lotus Alimentos Eireli - EPP - CNPJ 12.941.333/0001-02, Merenda Mais de Suzano Alimentos - Eireli - ME - CNPJ 28.367.239/0001-13, Granfood Alimentos Eireli ME - CNPJ 07.798.373/0001-07,

LMS Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli - CNPJ 10.623.476/0001-32. Concluída a fase de lances e avaliadas as documentações de habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar em cada item, fora respeitado o prazo de 04 (quatro) dias para a apresentação das amostras e documentações complementares, conforme previstos respectivamente nos itens 6.7.1, 6.8.1 e 6.8.2 do Edital. Assim as nutricionistas Camila Munhoz Antonelli e Jéssica Chiovatto da Silva emitiram parecer técnico no qual apresentam as seguintes avaliações: A empresa Alnutri Alimentos Ltda foi aprovada no item 07 (Chocolate em Pó 50% Cacau); A empresa Citry Sol Rio Preto Produtos Alimentícios Eireli – EPP foi considerada reprovada/ inabilitada para o item 10 (Extrato de Tomate - 2Kg); A empresa Comercial João Afonso Ltda foi aprovada nos itens 06 – (Biscoito Salgado Integral) e 35 (Vinagre de Maçã), e reprovada/ inabilitada no item 23 (Margarina Vegetal Com Sal Com 500 grs.) 32 (Suco Concentrado Sabor Goiaba); A empresa Granfood Alimentos Eireli ME foi reprovada/ inabilitada para os itens 03 (Arroz Agulhinha Tipo I Longo Fino) e 04 (Biscoito Cream Cracker); A empresa J J Antonioli & Cia Ltda foi reprovada/ inabilitada para o item 22 (Maionese c/500 grs.); A empresa LMS Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli foi reprovada/ inabilitada para os itens 15 (Fermento Químico Em Pó) e 26 (Orégano); A empresa Merenda Mais de Suzano Alimentos Eireli – ME foi reprovada/ inabilitada para os itens 05 (Biscoito Maisena Sabor Chocolate), 12 (Farinha de Milho), 14 (Feijão Carioca Tipo 1), 33 (Suco Concentrado Sabor Maracujá) e 34 (Suco Concentrado Sabor Uva); A empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda foi aprovada nos itens 01 (Açúcar Cristal Branco), 02 (Amido de Milho), 09 (Ervilha Em Conserva C/200 gr.), 13 (Farinha de Trigo Especial), 16 (Fubá de Milho - Fino), 17 (Leite Em Pó Integral), 18 (Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria), 19 (Macarrão Com Ovos Tipo Parafuso), 20 (Macarrão de Sêmola Com Ovos Tipo Conchinha), 21 (Macarrão Parafuso Integral), 24 (Milho Verde Lt. 200 g.), 25 (Óleo de Soja 900 ml.), 27 (Pó Para Gelatina Sabor Abacaxi), 28 (Pó Para Gelatina Sabor Framboesa), 29 (Pó Para Gelatina Sabor Morango), 30 (Pó Para Gelatina Sabor Uva) e 31 (Sal Refinado), reprovada/ inabilitada nos itens 08 (Creme de Leite UHT), 11 (Farinha de Mandioca 500 G). Diante das considerações técnicas este Pregoeiro convoca todos os proponentes declarados aprovados na relação anteriormente mencionada, a apresentarem as documentações pertinentes ao item 6.9.1 do ato convocatório, tendo em vista a tempestividade prevista de 10 dias úteis. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 02 de janeiro de 2020.

Julio César

PREGOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos sete de janeiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO AO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **COMERCIAL GAIA LTDA - EPP – CNPJ: 00.982.449/0001-00, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS AGUAS – CNPJ: 04.945.138/0001-14 e J J ANTONIOLI & CIA LTDA – CNPJ: 46.055.497/0001-46** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 112/2018.

COMERCIAL GAIA LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
2	2.800	KG.	ABOBORA PAULISTA	1,50	4.200,00
7	1.000	UN.	BRÓCOLIS	2,20	2.200,00
13	2.000	UN.	COUVE-FLOR	2,80	5.600,00
14	4.000	UN.	ESPINAFRE	3,00	12.000,00
17	1.864	KG.	LIMAO TAITI, GALEGO OU SICILIANO	1,80	3.355,20
VALOR TOTAL					R$ 27.355,20

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO CIRCUITO DAS AGUAS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1.000	KG.	ABACATE (TAMANHO MÉDIO)	2,00	2.000,00
4	2.500	UN.	ACELGA	2,30	5.750,00
9	1.000	UN.	CHEIRO VERDE	1,20	1.200,00
10	2.000	UN.	CHICORIA	1,00	2.000,00
11	1.000	KG.	CHUCHU	0,50	500,00
18	500	KG.	MANDIOQUINHA SALSA	3,40	1.700,00
20	1.500	KG.	PEPINO CAIPIRA	0,90	1.350,00
22	18.000	KG.	TANGERINA	2,25	40.500,00
VALOR TOTAL					R$ 55.000,00

J J ANTONIOLI & CIA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
3	1.000	KG.	ABOBRINHA ITALIANA	1,30	1.300,00
5	3.000	UN.	ALFACE	0,50	1.500,00
6	3.000	KG.	BETERRABA	1,20	3.600,00
8	5.000	KG.	CENOURA	1,10	5.500,00
12	500	UN.	COUVE	1,90	950,00
15	11.571	KG.	GOIABA VERMELHA	3,70	42.812,70
16	7.000	KG.	LARANJA BAIA, PERA, BAIANINHO OU LIMA	1,20	8.400,00
19	500	KG.	MARACUJÁ AZEDO	3,00	1.500,00
21	1.500	UN.	REPOLHO VERDE	0,90	1.350,00
23	10.000	KG.	TOMATE LONGA VIDA	2,20	22.000,00
24	1.000	KG.	VAGEM MACARRÃO OU MANTEIGA	3,50	3.500,00
VALOR TOTAL					R$ 92.412,70

Local de entrega: Departamento de Alimentação Escolar, situado à Av. Bernardino de Campos, 725 – Centro - Amparo/SP;

Prazo de entrega: Os hortifrutigranjeiros serão entregues todas às sextas-feiras, das 7:00h às 11:00h, em quantidade a ser estabelecida pelo Departamento de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação do Departamento de Alimentação Escolar e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de prestar os serviços solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos sete de janeiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 65.817.900/0001-71, CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ: 12.420.164/0003-19, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51, DAKFILM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.613.881/0001-00, DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA - EPP – CNPJ: 03.443.174/0001-17, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.027.894/0001-64, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.271.474/0001-82, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ: 43.295.831/0001-40, R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 06.968.107/0001-04 e VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 01.857.076/0001-09** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 105/2018.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
31	2.000	UN.	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG JUDICIAL	RETEMIC/ APSEN	0,530	1.060,00
38	600	UN.	CONDROITINA + GLICOSAMINA 1,2 G/1,5 G (CONDROFLEX) SACHÊ	CONDROFLE X/ ZODIAC	3,300	1.980,00
51	450	UN.	FENOFIBRATO 200MG COMPRIMIDO	LIPIDIL/ ABBOTT	0,800	360,00
107	450	UN.	PIASCLENIDE 300mg	PIASCLEDIN E/ ABBOTT	5,600	2.520,00
128	1.350	UN.	SULFASSALAZINA 500mg COMPRIMIDOS	AZULFIN/ APSEN	0,744	1.004,40
135	10	UN.	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250mg /ml (NEBIDO)	NEBIDO/ BAYER	339,500	3.395,00
VALOR TOTAL						R$ 10.319,40

CM HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	450	UN.	AAS PROTECT 100mg	SANOFI	0,320	144,00
5	420	UN.	ALLURENE 2MG COMPRIMIDO	BAYER	3,610	1.516,20
27	1.500	UN.	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30mg (MIMPARA)	AMGEN	18,590	27.885,00
35	30	FR.	CLORPROMAZINA GOTAS 4%	SANOFI	4,770	143,10
39	20	FR.	DEPURA GOTAS	SANOFI	35,900	718,00
46	60	UN.	ETANERCEPT 50MG AMPOLA	PFIZER	1.149,980	68.998,80
60	300	UN.	INSULINA ULTRA LENTA LANTUS SOLOSTAR CANETAS COM 3ML JUDICIAL	SANOFI	55,450	16.635,00
64	2.500	UN.	INSULINA GLARGINA 100 UI REFIL DE 3 ML JUDICIAL	SANOFI	50,210	125.525,00
65	60	UN.	INSULINA GLULISINA (APIDRA) 100UI/ml REFIL 3ML	SANOFI	19,430	1.165,80

76	900	UN.	LEVETIRACETAM 250MG	UCB	1,310	1.179,00
83	900	UN.	METILFENIDATO 18MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (CONCERTA 18MG)	JANSSEN	4,440	3.996,00
104	840	UN.	PALIPERIDONA 6MG (INVEGA 6MG)	JANSSEN	16,270	13.666,80
109	120	UN.	POLIESTIRENOSULFATO DE CALCIO (SORCAL) ENVELOPE 30G	WYETH	15,440	1.852,80
113	450	UN.	PROLOPA HBS 100/25MG	ROCHE	1,060	477,00
119	3.000	UN.	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 20MG JUDICIAL	BAYER	5,540	16.620,00
120	450	UN.	RIVAROXABAN COMPRIMIDOS 10 MG	BAYER	5,540	2.493,00
121	800	UN.	RIVASTIGMINA 9MG/5CM ADESIVO	NOVARTIS	8,730	6.984,00
127	900	UN.	STILNOX 12,5mg COMPRIMIDO	SANOFI	2,120	1.908,00
136	120	UN.	VALGANCICLOVIR 450mg	ROCHE	139,270	16.712,40
144	5.000	UN.	VIMPAT 100MG (LACOSAMIDA)	UCB	5,210	26.050,00
VALOR TOTAL						R$ 334.669,90

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
10	480	UN.	ARIPIPRAZOL 10 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	2,750	1.320,00
33	2.500	UN.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	1,580	3.950,00
36	6.000	UN.	CODEINA 30MG COMPRIMIDO JUDICIAL	CRISTÁLIA	0,717	4.302,00
72	2.250	UN.	LAMOTRIGINA 100mg COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,290	652,50
118	1.500	UN.	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	0,147	220,50
131	6.000	UN.	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,588	3.528,00
VALOR TOTAL						R$ 13.973,00

DAKFILM COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
4	15.000	UN.	AGULHA P/ INSULINA NOVOFINE 32G N-06	NOVO NORDISK	0,437	6.555,00
61	500	UN.	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	NOVORAPID FLEXPEN NOVO NORDISK	30,740	15.370,00
62	60	UN.	INSULINA DEGLUDEC (TRESIBA) 100UI/ml REFIL 3ml	TRESIBA PENFILL NOVO NORDISK	93,7	5.622,00
63	200	UN.	INSULINA DETEMIR CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA JUDICIAL	LEVEMIR FLEXPEN NOVO NORDISK	57,900	11.580,00
68	400	UN.	INSULINA NOVOMIX 30 FLEXPEN JUDICIAL	NOVOMIX 30 FLEXPEN NOVO NORDISK	35,700	14.280,00
78	75	UN.	LIRAGLUTIDA 6mg/ml CANETA DE 3 ml	VICTOZA NOVO NORDISK	149,390	11.204,25
VALOR TOTAL						R$ 64.611,25

DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
13	900	UN.	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	BIOSINTÉTICA	0,039	35,10
54	150	LA.	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL EM PÓ LACTENTES À PARTIR 6 MESES LATA 800G (LEITE APTAMIL)	APTAMIL	41,600	3.120,00
56	450	UN.	GLIMEPIRIDA 2MG	CIMED	0,120	54,00
58	450	UN.	HIDROXIZINE 25MG COMPRIMIDO	GERMED	0,330	148,50
93	20	FR.	NEUTROGENA NORWEGIAN HIDRATANTE INTENSIVO SEM PERFUME	NEUTROGENA	47,000	940,00
105	900	UN.	PANTOPRAZOL 40MG	BIOSINTÉTICA	0,190	171,00
110	1.350	UN.	PRAMIPEXOL 1 MG COMPRIMIDO	BIOSINTÉTICA	2,800	3.780,00
VALOR TOTAL						R$ 8.248,60

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
2	1.800	UN.	ABIRATERONA 250MG COMPRIMIDO	Gen c/120 - Sun	69,000	124.200,00
3	1.800	UN.	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO COMPRIMIDO 300MG	Ursacol c/30 Zambon	4,382	7.887,60
21	30	UN.	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5mcg (SPIRIVA)	Spiriva Respimat c/60d Boehringer	207,340	6.220,20
69	1.800	UN.	JARDIANCE 25MG (EMPAGLIFLOZINA)	Jardiance c/30 Boehringer	4,535	8.163,00
82	1.350	UN.	MESILATO DE RASAGILINA 1MG (AZILECT)	Azilect c/30 Teva	3,740	5.049,00
84	900	UN.	METILFENIDATO 20mg (RITALINA LA 20mg) JUDICIAL	Ritalina LA c/30 Novartis	5,182	4.663,80
99	120	UN.	OMALIZUMABE 150MG	Xolair c/1 Novartis	1.539,000	184.680,00
116	10	UN.	RANIBIZUMABE AMPOLA	Lucentis c/1 Novartis	2.899,000	28.990,00
VALOR TOTAL						R$ 369.853,60

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
6	5.000	UN.	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NOVAQUIMICA	0,190	950,00
28	1.800	UN.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG JUDICIAL	NOVAQUIMICA	1,200	2.160,00
29	1.500	UN.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COMPRIMIDO JUDICIAL	NOVAQUIMICA	2,400	3.600,00
43	30	UN.	EPISOL ULTRA LOÇÃO	MANTECORP	102,000	3.060,00
			OIL FREE FPS 45 100G			
49	900	UN.	EZETIMIBE 10MG COMPRIMIDO	ALTHAIA	0,600	540,00
100	2.700	UN.	ORLISTATE COMPRIMIDO 120mg	E.M.S	1,630	4.401,00
111	6.000	UN.	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	MEDLEY	0,910	5.460,00
122	900	UN.	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	0,550	495,00
VALOR TOTAL						R$ 20.666,00

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
47	900	UN.	EXFORGE HCT 160/05/12, 5MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	2,810	2.529,00
48	450	UN.	EXFORGE HTC 320 MG + 25 MG + 10 MG COMPRIMIDOS	NOVARTIS	3,310	1.489,50
66	250	FR.	INSULINA HUMALOG MIX 25 REFIL 3ML	LILLY	32,510	8.127,50
67	1.500	UN.	INSULINA LISPRO 100 UI REFIL DE 3 ML JUDICIAL	LILLY	27,700	41.550,00
91	900	UN.	NESINA MET 12,5/850MG	TAKEDA	0,924	831,60
92	450	UN.	NESINA PIO 25 MG + 30 MG COMPRIMIDOS	TAKEDA	2,689	1.210,05
95	900	UN.	NORIPURUM FÓLICO COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	TAKEDA	1,100	990,00
97	450	UN.	OLMESARTANA 20MG (BENICAR)	DAIICHI SANKYO	1,040	468,00
98	450	UN.	OLMESARTANA 40MG (BENICAR)	DAIICHI SANKYO	1,100	495,00
138	1.800	UN.	VENALOT COMPRIMIDO JUDICIAL	TAKEDA	0,910	1.638,00
142	900	UN.	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	2,300	2.070,00
143	2.240	UN.	VILDAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	2,300	5.152,00
VALOR TOTAL						R$ 66.550,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos sete de janeiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA USO DOS PACIENTES OSTOMIZADOS ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME – CNPJ: 24.479.444/0001-10, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.569.029/0001-38 e MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 07.295.038/0001-88** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 106/2018.

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	320	UN.	SISTEMA DE 2 PEÇAS ESTOMA INTESTINAL CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA, CONVEXA, COM BASE DE RESINA SINTÉTICA - RECORTÁVEL, DE 15 MM A 43 MM, SEM PRESSÃO ABDOMINAL	R$ 65,00	R$ 20.800,00
VALOR TOTAL					R$ 20.800,00

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
15	2.000	UN.	SISTEMA DE 2 PEÇAS ESTOMIA 57 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 57 MM CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS - CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL DE 13 MM A 57 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA.	R$ 82,65	R$ 165.300,00
16	800	UN.	SISTEMA DE 2 PEÇAS ESTOMIA 70 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS - CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL DE 13 MM A 70 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA.	R$ 82,65	R$ 66.120,00
VALOR TOTAL					R$ 231.420,00

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	800	UN.	KIT DE COLOSTOMIA CONTENDO BOLSA DE 70 MM E PLACA DE 70 MM - BOLSA INTESTINAL, 2 PEÇAS, DRENÁVEL, OPACA, COM BASE DE RESINA SINTÉTICA, FLANGE DE 07 MM RECORTÁVEL, COM FILTRO PLÁSTICO DE 4 CAMADAS, FILTRO DESODORANTE P/ GASES E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS, TELA PROTETORA NÃO ADERENTE DE NÃO TECIDO. PLACA DE BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. SEM PRESSÃO ABDOMINAL	R$ 38,25	R$ 30.600,00

VALOR TOTAL	R$ 30.600,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

Aos quatro dias de abril de 2019, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.788.510/0001-14; classificada em segundo lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 008/2019.

IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	120	UN	DFL	FLUOR GEL, ACIDULADO, FLUÍDO COM FLÚOR CONTENDO FLUORETO DE SÓDIO A 1,23% DE ALTA VISCOSIDADE, FRASCO PLÁSTICO C/ 200 ML, SABOR TUTTI FRUTTI, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE.	R$ 5,10	R$ 612,00
Valor Total						R$ 612,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

Aos vinte e cinco dias de julho do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM UTILIZADOS PELA REE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP – CNPJ 57.365.116/0001-41 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2019.

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
92	2.000	UN.	SCALP 21 G c/ dispositivo de segurança	WILTEX	0,44	880,00
93	2.000	UN.	SCALP 23 G c/ dispositivo de segurança	WILTEX	0,44	880,00
VALOR TOTAL						R$ 1.760,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

Aos três dias de mês de outubro de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela(s) empresa(s): EXPRESSO METRÓPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA. CNPJ Nº 05.939.969/0001-46; FABIANA ANTÔNIA DA SILVA EPP CNPJ Nº 27.787.350/0001-04, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 028/2019.

EXPRESSO METRÓPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA. (CNPJ 05.939.969/0001-46)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	20.000,00	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - TIPO DE VEÍCULO - ÔNIBUS	R$ 10,00	R$ 200.000,00
5	15.000,00	KM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE - VEÍCULO TIPO VAN CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - TIPO DE VEÍCULO - VAN	R$ 6,95	R$ 104.250,00
Valor total R$					R$ 304.250,00

FABIANA ANTÔNIA DA SILVA EPP (CNPJ 27.787.350/0001-04)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.000,00	KM	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL -TIPO DE VEICULO - MICROÔNIBUS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL -TIPO DE VEÍCULO - MICROÔNIBUS	R$ 7,53	R$ 75.300,00
2	5.000,00	KM	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL -TIPO DE VEÍCULO - VAN CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL -TIPO DE VEÍCULO - VAN	R$ 6,83	R$ 34.150,00
6	15.000,00	KM	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL - TIPO DE VEÍCULO - ÔNIBUS	R$ 8,68	R$ 130.200,00
Valor total					R$ 239.650,00

Local de execução: Em diversos locais, Municipais e Intermunicipais de acordo com o item licitado. Os locais serão definidos pela Secretaria solicitante de acordo com as necessidades da mesma, conforme o Termo de Referência, Anexo II, deste Edital.

Prazo de execução: Os serviços propostos serão executados pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Condições de pagamento: pagamento mensal, por quilômetro rodado, conforme a necessidade da Secretaria, efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, por meio da apresentação de Nota fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019

Aos nove dias de outubro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE SERINGAS DE INSULINA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS INSULINODEPENDENTES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E FARMÁCIA CENTRAL, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ: 12.164.483/0001-49 e SOL - MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 14.336.329/0001-32 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 047/2019.

DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	80.000	UN.	Seringa de insulina 100ui com agulha 8x0,30mm Seringa descartável graduada em Unidades (escala de 2 em 2 unidades). Agulha fixa integrada, hipodérmica e estéril, de 8mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro (30g 5/16"), corpo de paredes finas em aço inox, bisel afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, sem espaço morto e com capacidade para até 100 unidade.	TKL	0,18	14.400,00
VALOR TOTAL						R$ 14.400,00

SOL - MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	600.000	UN.	seringa de insulina 50ui com agulha 8x30mm seringa descartável graduada em unidades (escala de 1 em 1 unidade), aquilha fixa integrada, hipodérmica e estéril, de 8mm de comprimento por 0,3mm de diâmetro (30g 5/16") , corpo de paredes finas em aço inox, bisel afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, sem espaço morto e com capacidade de até 50 unidades de insulina.	SOL-M	0,18	108.000,00
VALOR TOTAL						R$ 108.000,00

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Município de Amparo/SP, localizado à Rua Dr. Plínio do Amaral, 105 – Centro – Amparo/SP – CEP 13.900-400.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

Aos dez dias de outubro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LONGARINAS E MESAS (MODELO PRÉ-ESCOLAR) PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME – CNPJ 26.334.347/0001-64, PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME – CNPJ 85.515.542/0001-50 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 055/2019.

CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	200	UN.	Longarina - fixa contendo três lugares na cor preta - termo de referência anexo.	FORTE ROCHA/ LONG 03/ FORTE ROCHA	164,90	32.980,00
VALOR TOTAL					R$ 32.980,00	

PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	30	UN.	Mesa pré-escolar - quadrada confeccionada em pvc acompanhadas de quatro cadeiras e empilháveis termo de referência anexo.	FRISOKAR	164,00	4.920,00
VALOR TOTAL					R$ 4.920,00	

Local de entrega Almoxarifado de Saúde do Município de Amparo/SP, localizado à Rua Dr. Plínio do Amaral, 105 – Centro – Amparo/SP – CEP 13.900-040.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (dez) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

Aos dez dias de outubro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CASCALHO MÉDIO DE ROCHA NATURAL PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE ESTRADAS RURAIS E LOTEAMENTOS NÃO ASFALTADOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI – CNPJ 01.719.204/0001-40 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 056/2019.

ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	18.000	TON.	"CASCALHO MEDIO DE ROCHA NATURAL - Cascalho em rocha natural (proibido a mistura com outro tipo de material como entulho), para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços na pavimentação, compactação e manutenção de estradas rurais e loteamentos não asfaltados do município de Amparo/SP, por um período de 12 meses. A entrega deverá ser realizada no Município de Amparo, em local a ser especificado pela Secretaria a cada pedido (pedidos parciais), de acordo com a necessidade e com fechamento de medição mensal. No local do carregamento do material devera haver balança para pesagem de caminhão que ocorrerá antes (tara) e após o carregamento para obtenção do peso final do material. Deverá ainda emitir no ato do carregamento nota fiscal de simples remessa que deverá acompanhar a carga até seu local de destino para fins de fiscalização. A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações: - Laudo de ensaios de índice suporte califórnia igual ou superior a 95%; - Laudo de expansibilidade igual ou menos que 0,10%; - Laudo de umidade ótima, igual ou menor que 15%; No dia da licitação apresentar amostra (saco de 30kg) do material para análise."	68,00	1.224.000,00
VALOR TOTAL				R$ 1.224.000,00	

Forma de entrega: Entregas parciais em diversos locais do Município de Amparo (indicados pela Secretaria solicitante de acordo com a necessidade da mesma) em até 2 (dois) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

a) No local de carregamento deve haver balança para pesagem de caminhão a fim de obter o peso carregado;

b) A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal de simples remessa no ato do carregamento, que deverá acompanhar a carga até o seu local de destino.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: A medição será feita mensalmente com período 01 a 30/31 de cada mês e o pagamento será efetuado em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de prestar os serviços solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

Aos dez dias de outubro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PANIFICADOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM ENTREGAS PONTO A PONTO, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa J J ANTONIOLI & CIA LTDA - CNPJ: 46.055.497/0001-46 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 060/2019.

J J ANTONIOLI & CIA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	653.800	UN.	PAO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL SEM LEITE Conforme especificações em anexo.	RE-ALI JUNIOR	0,31	202.678,00
02	719.780	UN.	PAO TIPO BISNAGUINHA TRADICIONAL SEM LEITE - Conforme especificações em anexo.	RE-ALI JUNIOR	0,30	215.934,00
03	525.500	UN.	PAO TIPO HOT DOG SEM LEITE DE 50G - Conforme especificações em anexo.	RE-ALI JUNIOR	0,68	357.340,00
VALOR TOTAL						R$ 775.952,00

Local e forma de entrega: As entregas deverão ser realizadas em diversos locais (ponto-a ponto), no município de Amparo/SP, conforme Termo de Referência, Anexo II do Edital.

Prazo de entrega: Conforme programação constante no Anexo II, Termo de Referência do Edital pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento geradas a partir das solicitações de cada uma das Secretarias solicitantes e emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Amparo, 12 de Dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 05/12/2019 a 11/12/2019

CRÉDITOS		VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R$	15.261,49
ICMS	R$	1.813.969,66
FUNDEB	R$	538.882,48
FPM	R$	3.166.774,50
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	R$	7.000,00
INCRA	R$	8.603,98
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R$	212.500,00
PROGRAMA SAUDE ODONTOLOGICA	R$	13.200,00
VIGILANCIA SANTARIA FEDERAL	R$	12.500,00
PISO MEDIA COMPLEXIDADE II	R$	14.700,00
CASA DE SAUDE DO TRABALHADOR	R$	30.000,00
AIH MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$	1.196.746,43
I.G.D.	R$	11.180,56
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MERENDA ESCOLAR	R$	173.429,20
PAB	R$	248.890,92
S.C.F.V.	R$	14.850,00

CRAS PAIF	R$	24.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE TRANSP. ESCOLAR	R$	532.933,66

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes a faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	nº do Aviso
1	2070/33	Centro	1606
2	6666/59	Centro	1607
3	12842/39	Conj. Herm. Gerbi	1637
4	12870/91	Conj. Herm. Gerbi	1660
5	12926/87	Conj. Al. Marques	1632
6	12929/27	Conj. Herm. Gerbi	1661
7	13020/72	Conj. Al. Marques	1633
8	13164/52	Conj. Herm. Gerbi	1634
9	13466/08	Conj. Herm. Gerbi	1641
10	16180/30	Santa Maria do Amparo	1610
11	16916/23	Parque Modelo	1609
12	20240/22	Jardim Europa	1556
13	20778/14	Jardim Europa	1568
14	21746/94	Jardim Europa	1569
15	21835/05	Jardim Europa	1586
16	21849/09	Jardim Europa	1542
17	21867/89	Jardim Europa	1550
18	21915/16	Jardim Europa	1595
19	21976/38	Jardim Europa	1594
20	21992/53	Jardim Europa	1526
21	22141/51	Jardim Europa	1598
22	22144/09	Jardim Europa	1583
23	22188/14	Jardim Europa	1600
24	22189/05	Jardim Europa	1518
25	22191/19	Jardim Europa	1519
26	22200/42	Jardim Europa	1522
27	22204/71	Jardim Europa	1520
28	22205/54	Jardim Europa	1521
29	22300/09	Jardim Europa	1532
30	22424/42	Jardim Europa	1543
31	22425/25	Jardim Europa	1596
32	22589/50	Jardim Europa	1538
33	22752/93	Jardim Europa	1574
34	23181/01	Jardim Europa	1577
35	23369/39	Jardim Europa	1604
36	23389/84	Jardim Europa	1555
37	23410/25	Jardim Europa	1597
38	23427/47	Jardim Europa	1523
39	23457/65	Jardim Europa	1559
40	23581/56	Jardim Europa	1527
41	23587/43	Jardim Europa	1590
42	23588/26	Centro	1608
43	23603/01	Jardim Europa	1591
44	24344/37	Jardim Europa	1582
45	24350/87	Conj. Herm. Gerbi	1635
46	24367/21	Jardim Europa	1567
47	24827/58	Jardim Europa	1589
48	24898/45	Jardim Europa	1576
49	25148/99	Jardim Europa	1593
50	25433/02	Jardim Europa	1575
51	25757/67	Jardim Europa	1531
52	25807/67	Jardim Europa	1572
53	25832/74	Jardim Europa	1558

Lote: 01.20

O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)